

Boa vista-RR, 06 de agosto de 2018.

Ao

MPF/PR-RR

A/C: Sr. Robson Guimarães Costa

REF.: Termo de Entrega de Canteiro.

Declaramos que os critérios de aceitação dos serviços para a obra relativa ao Contrato 15/2015, foram verificados e constatados nesta data.

Desta forma, entregamos a obra devidamente Vistoriada, Recebida e Executada observando todos os limites definidos pela Decisão Mutua das partes em desfazer o presente Contrato, sem a conclusão da totalidade do seu Objeto (Distrato Amigável).

Fica, a partir desta data, a total reponsabilidade da guarda e conservação a cargo do Contratante, não isentando a Contratada das responsabilidades Cíveis.

Atenciosamente



Oikos Construções Ltda
Eng. Rodrigo Honório

Recebemos nesta data a relação de chaves relacionada neste protocolo:

Assinatura: _____ Data: ____/____/____